

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.**

No dia 01 de abril de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 8ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Sr<sup>a</sup>. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de expediente.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 014/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de **ORIENTADOR(A) SOCIAL** para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. A Sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 014/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 015/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** para atuar em ações de vigância em saúde, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. A Sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 015/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, sendo que o vereador Gerson Luis Lopes solicitou o uso da palavra, saudando à todos os presentes, e começou relatando um fato de o posto de saúde da localidade de Murta estar com bastante mato e grama alta ao redor, inclusive mostrando fotos e solicitando que tomem as devidas providências para limpar o local. Também relatou que ouviu comentários em relação à almoços, que os funcionários devem se alimentar bem e que devem evitar polêmicas em relação não estarem gostando dos almoços que está sendo servido a eles. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sr<sup>a</sup>. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung  
Presidente

José Marçal Dassi  
Secretário